



PORTARIA
Nº 05/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 89/2007, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 266/2021 e nº 282/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Instaurar** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo, processo nº 1114/2024.

Artigo 2º - **Designar** a Comissão Sindicante com os seguintes membros para ordenar e concluir os trabalhos:

- Presidente: Carlos Eduardo Amorim da Silva, matrícula 6143-3 - Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 100082-9;
- Membro: Carina Moreira da Silva - Assessora Especial, matrícula 100138-8
- Membro: Neise Filomena Quidim Brito da Costa - Chefe de Setor Administrativo, matrícula 100115-9
- Membro: Marcus Vinícius Martins de Oliveira, matrícula 8860-9 - Chefe de Setor Administrativo Financeiro, matrícula 100142-6

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147, § 1º, da Lei Complementar nº 146/11.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2024.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”